



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
PODER EXECUTIVO

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

STELA MARACAJÁ
VICE-PREFEITA

Instituído pela Lei Municipal N.º. 132 de 09 de Outubro de 2003.
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
- CONTRATO Nº. 00125/2025**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO CARIRI - PB. CONTRATADO: VINICIUS
PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima, na forma prevista no
Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Décima do Contrato
Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo
Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do
prazo de vigência por 3 (meses) meses, a partir de 30/06/2026
até 30/09/2026, que consiste na necessidade de continuidade do
contrato, O valor total deste termo aditivo é de R\$18.897,09
(dezoito mil oitocentos e noventa e sete reais e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA**Código da Matéria:** 20260629024803 **Data/Hora Publicação:** 29/06/2026

14:49:26



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
PODER LEGISLATIVO

ALBERTO GAUDENCIO DE QUEIROS
PRESIDENTE

DANILO LUIS
VICE-PRESIDENTE

ALISSON DA SILVA FARIAS
1º SECRETÁRIO

JOSE ROBERTO PEREIRA MEDEIROS DE BRITO
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003.
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.